



Nota Informativa SEVISA nº 14/2024

08 de Abril de 2024

Gerência de Vigilância de Vigilância Sanitária – GVS.
Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos – ATCMP.

Assunto: Mudanças na classificação de risco de CNAES de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Estado de Alagoas.

Esta nota tem por objetivo informar aos Coordenadores de Vigilâncias Sanitárias Municipais sobre a mudança na classificação de risco de alguns CNAES de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Estado de Alagoas e demais orientações sanitárias.

1. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ESTADUAL

No ano de 2023 foi publicada a Portaria SESAU nº. 7.424/2023 que dispõe sobre a classificação do grau de risco sanitário para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Estado de Alagoas, para fins de licenciamento, e dá outras providências.

2. SOBRE AS MUDANÇAS

A norma traz mudanças no que diz respeito às condições para a classificação do risco sanitário, bem como reclassifica alguns CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) para o médio risco.

Os CNAES que sofreram alteração foram:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (desde de que seja posto de medicamentos);

8640-2/02 – Laboratórios Clínicos (desde de que seja posto de coleta);

7500-1/00 - Atividades veterinárias (desde que não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem (veterinário);

8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente (desde de que seja comunidade terapêutica acolhedora, ou seja, não se classifica como clínica terapêutica);

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (desde que não ultrapasse a confecção de 20 refeições por período);

1099-6/04 - Fabricação de gelo comum (desde que não entre em contato direto com o alimento ou sem está protegido por uma embalagem ou seja fabricado em máquina simples);

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas (desde que resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal).



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Ambiental e Sanitária – SUVAS

3. FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

As fiscalizações dos CNAES acima referidos são de competência municipal para fins de licenciamento automático, sem a necessidade de efetivação de descentralização.

Caso algum município não disponha de condições operacionais para a execução da atividade fiscalizatória deve solicitar a Gerência Vigilância Sanitária Estadual o apoio técnico. As atividades que estejam com a classificação de alto risco, as quais não foram ainda descentralizadas pelo nível município à fiscalização dar-se-á pela gestão estadual.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

Gerência de Vigilância de Vigilância Sanitária – GVS

Fone: (82) 3315-3779

E-mail: visa.alagoas@gmail.com

Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos (ATCMP)

Fone (82) 3315-3779

E-mail: scomd.visa.alagoas@gmail.com